



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

## RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RETIFICA** a redação da RESOLUÇÃO 010 DE 06 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Jornal do Município, na edição nº 1973, página 11, do dia 12 de setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte correção:

**Onde se lê:**

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Itajaí, 14 de setembro de 2018.

  
Heder Cassiano Moritz  
Superintendente Interino do Porto de Itajaí